



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBI**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

INDICAÇÃO Nº 010/2.019

“Indico à Mesa”, depois de ouvir o Colendo Plenário, na forma do artigo 236 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja o Senhor Prefeito Municipal oficiado, que tome as medidas necessárias para que faça o **“recapeamento asfáltico”** na Rua Sebastião Lopes de Oliveira – Cohab II.

JUSTIFICATIVA

Considero o local com grandes deformidades e buracos na via, os mesmo faz com que os motoristas tenham que desviar, causando grande desconforto, bem como danificando seu veiculo, e também grande desconforto com os pedestres e moradores do local.

Muitos munícipes questionam este vereador, esta deficiência na via asfáltica e no perigo que representa, é que faço a presente indicação.

Sala das Sessões Gilmar Jesus de Oliveira, 29 de maio de 2019.



  
Luís Sérgio Gusmão

Vereador

Camara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 062/2019

13/06/19 às 15:30

